



COMEC

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2011

Contrato de Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para a realização de chamadas locais e de longa distância com destino a telefones fixos e telefones móveis, a ser executada de forma contínua, originadas de linhas analógicas ou fluxo E1 e recepção de chamadas em linhas analógicas ou diretamente nos ramais (DDR), que entre si celebram a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, e a empresa **OI S.A**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **LUIZ ALBERTO PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Rg sob n.º 5. [REDACTED] -5/Pr e de outro o consórcio SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.722.032/0001-30, tendo como líder a empresa **Oi S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.535.746/0001-43, com endereço de sua sede no estado e cidade do Rio de Janeiro, de rua General Polidoro, 99, 5 andar, parte, bairro Botafogo para Rua do Lavradio, 71, 2 andar, bairro Centro, Cep: 20230-070, neste ato representando através de Procuração do Livro n.º 2959, fls. 026, ato n.º 15, do 15º Ofício de Notas, situado na Rua Ouvidor n.º 89, Barra da Tijuca – RJ, constitui seus Procuradores Senhores **ANDRÉ LUIZ JORGE**, CPF 061. [REDACTED] -01 e **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, CPF 689. [REDACTED] -49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente aditamento, que será regido pelas condições constantes do Edital de Pregão Presencial n.º 097/2010-SEAP/DEAM, datada de 27 de abril de 2010, integrantes do protocolo 10.913.217-9, mediante as cláusulas e condições transcritas a seguir: *wg.*



COMEC

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto / alterações

O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração da denominação social, prorrogação de prazo, e valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da alteração da denominação social

Fica alterado a denominação social da Brasil Telecom S/A para Oi S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43, com sede na rua General Polidoro, 99, 5.º andar, bairro Botafogo, no estado e cidade do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor do contrato e dos quantitativos

O valor global do contrato para o período de 12 meses será de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, e duzentos reais), cujo montante reflete o valor estimado mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).

Parágrafo Primeiro: Até dezembro de 2014, as despesas correrão a conta da dotação orçamentária n.º 6731.15452414.277-3390-3902 fonte 100.

Parágrafo Segundo: O valor estimado para o exercício de 2015, será previsto na proposta orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo

O contrato n.º 09/2011, fica prorrogado pelo período de 12 meses, ou seja de 04/08/2014 até 03/08/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2011.

CLÁUSULA SEXTA – Do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. *wj*



COMEC

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba,04..... deagosto..... de 2014.

CONTRATANTE

LUIZ ALBERTO PEREIRA ALVES
Presidente da COMEC

CONTRATADA

ANDRÉ LUIZ JORGE
OI S/A

Handwritten notes:
LUIZ ALBERTO PEREIRA ALVES
Presidente da COMEC
04/08/2014

NILSON MIGUEL ESTEVÃO
OI S/A

TESTEMUNHAS:

JUCELIA DO ROCIO BARON
CPF 757. [REDACTED]-20

ROSICLER IACHINSKI
CPF 023. [REDACTED]-59